

Trâmites de Alteração de Endereço, Grupo Familiar e Outros de Residente de Nacionalidade Estrangeira

O local de todos os trâmites é o guichê da Divisão Civil “Shimin-Ka”, no térreo da Prefeitura Municipal de Ota. Porém, somente a notificação de saída poderá ser realizada também nos Centros de Serviços Municipais “Service Center” e nos Centros Comunitários Municipais “Gyousei Center” (exceto o Centro Comunitário Municipal “Ota Gyousei Center”).

Tipo de Notificação	Prazo	Documentos Necessários
Registro de endereço devido : A Entrada neste País; A alteração da classificação de permanência (tipo de visto) e outros.	Dentro de 14 dias contados a partir do dia que fixou a residência. (No caso de ser devido a alteração do tipo de visto será dentro de 14 dias contados a partir do dia que recebeu esta permissão)	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● A permissão de asilo temporário ou de permanência provisória (somente p/ quem possui este tipo de visto); ● Passaporte. ※ Quem não recebeu o cartão de permanência quando da entrada neste país mas, recebeu a inscrição de “emissão posterior do cartão de permanência” no passaporte, necessitará apresentar este passaporte.
Mudança de endereço dentro da cidade “Tenkyo”	Dentro de 14 dias contados a partir do dia que mudou de residência.	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● A permissão de asilo temporário ou de permanência provisória (somente p/ quem possui este tipo de visto); ● Cartão do Seguro Saúde Nacional (somente cadastrados).
Mudança de endereço de outra cidade p/ esta “Tennyu” (Entrada)	Dentro de 14 dias contados a partir do dia que mudou de residência.	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● Atestado de saída “tenshutsu shoumeisho” e outros.
Mudança de endereço p/ outra cidade “Tenshutsu” (Saída)	(Após definir a mudança.) Dentro de 14 dias antes ou depois de mudar de residência.	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● A permissão de asilo temporário ou de permanência provisória (somente p/ quem possui este tipo de visto); ● Cartão do Seguro Saúde Nacional (somente cadastrados); ● Carteirinha de Registro do Carimbo (somente cadastrados).
Registro de Saída p/ fora deste país “Tenshutsu”	Antes de sair do país.	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● A permissão de asilo temporário ou de permanência provisória (somente p/ quem possui este tipo de visto); ● Cartão do Seguro Saúde Nacional (somente cadastrados); ● Carteirinha de Registro do Carimbo (somente cadastrados).
Alteração do(a) chefe de família, relação de parentesco e outros	Dentro de 14 dias contados a partir do dia de ocorrência do fato.	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de Residente Permanente Especial ou Cartão de Permanência (ou Carteira de Registro de Estrangeiro); ● A permissão de asilo temporário ou de permanência provisória (somente p/ quem possui este tipo de visto); ● Cartão do Seguro Saúde Nacional (somente cadastrados).

※ Poderá surgir a necessidade de documento para comprovar a relação com o(a) chefe de família “setai nushi” (Ex.: certidão de casamento e/ou outros documentos públicos e, a tradução em língua japonesa deste documento)